

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 0189/2021**

DECRETO Nº 0189/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, os seguintes serviços:

- I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III - Departamento Municipal de Trânsito;
- IV - SAMU;
- V - Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2021.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**VALBER CARLOS MOTTA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador: F26DCD58**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/02/2021. Edição 2675  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>